



DECLARAÇÃO 053/2020

Declaramos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que durante o período de suspensão de atividades letivas no *campus* devido à necessidade de isolamento social como medida fundamental para o enfrentamento à Covid-19, a docente DANIELE GERVAZONI VIANA está realizando Atividades de Ensino conforme prevê o Art. 8º do Regulamento da Atividade Docente do IFSul, sendo estas a elaboração de material didático e atendimento ao discente.

Sapucaia do Sul, 10 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Roberto Moraes Lemes, FABIO ROBERTO MORAES LEMES - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - SS-DEPEN, em 13/07/2020 19:34:00.
- Daniela Cardoso Salau Barboza, DANIELA CARDOSO SALAU BARBOZA - ASSISTENTE DE ALUNO, em 13/07/2020 19:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66359

Código de Autenticação: 3c94c74ea4

